

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14891	

TEOR
Remaneja recursos para ação de reassentamento habitacional. Favelas e Áreas de Risco

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	25000	25001	16	482	2510	2004	3	5	0	2.000.000	+
REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA REASSENTAMENTO HABITACIONAL UNIDADES HABITACIONAIS E CARTAS DE CRÉDITO PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL (unidade)											
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	1	11.397.903.081	2.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											

JUSTIFICATIVA
Trata-se de emenda para ampliar o oferecimento de soluções de atendimento habitacional para famílias provenientes de remoção de áreas de risco, desadensamento de favelas, áreas de recuperação e proteção ambiental e áreas de influência de obras públicas, por meio de produção de unidades habitacionais isoladas ou em conjuntos habitacionais, com infraestrutura e equipamentos urbanos; oferta de crédito para aquisição de unidades no mercado e fomento à produção, em parceria com outros agentes promotores.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ERICA MALUNGUINHO - PSOL

Código: 21858 28/10/2021 18:17:42